

PORTARIA IPREMB Nº 558, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CLAUDIA DE SOUZA
BARBOSA GARCIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 419, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cláudia de Souza Barbosa Garcias, inscrita no CPF sob nº 608.868.386-49, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 0121598-1, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C4 100, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Câmara Municipal de Betim - MG
Cidade da Diversidade e Respeito (1988/2024)
IPREMB